

MAPA DE RISCOS

LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

OBJETO

O presente Mapa de Riscos tem como objeto a análise prévia dos riscos referentes à Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Tokens tipo A-3 ao Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN-TO), conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento (x) Seleção do Fornecedor (x) Execução do Contrato

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	Risco	Dano(s)	P	I	NR	Classificação	Tratamento	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
1	Definição inadequada das especificações técnicas do Token A3	Aquisição de produto incompatível; inutilização	2	5	10	Médio	Mitigar	Revisão técnica; conferência com ITI/ICP-Brasil	Setor Demandante	Retificar ETP, TR ou edital	Setor Demandante, CPL
2	Pesquisa de preços insuficiente ou defasada	Risco de sobrepreço ou preço inexequível	3	4	12	Alto	Mitigar	Ampliar fontes de pesquisa; registrar metodologia	Setor Demandante e CPL	Refazer pesquisa; corrigir processo	Autoridade e CPL
3	Direcionamento ou restrição indevida na seleção	Impugnações; nulidade do certame	2	5	10	Médio	Evitar	Edital com requisitos essenciais; ampla competição	CPL	Alterar edital; reabrir prazos	CPL
4	Fornecedor não comprovar certificações ICP-Brasil	Contratação inválida; risco jurídico	3	5	15	Alto	Evitar	Exigir comprovação documental; validar no ITI	CPL	Inabilitar; convocar próximo	CPL
5	Tokens incompatíveis com sistemas do COREN (Windows/ / Gov.br)	Paralisação de atividades; inutilização	3	5	15	Alto	Mitigar	Teste de amostra; exigir compatibilidade	CPL e Fiscal de Contrato	Rejeitar material; aplicar penalidades	Fiscal de Contrato e Comissão
6	Entrega fora do prazo na contratação sob demanda	Interrupção de atividades administrativas	4	4	16	Alto	Mitigar	Prever prazos e penalidades contratuais	CPL	Aplicar multas; solicitar remessa emergencial	Fiscal de Contrato e Comissão
7	Fiscalização deficiente (quantidade, testes, conformidade)	Recebimento inadequado; prejuízo	3	4	12	Alto	Mitigar	Checklist; testes; capacitação do fiscal	Fiscal de Contrato	Rejeitar item; abrir processo	Fiscal de Contrato e Autoridade
8	Mau uso ou bloqueio dos tokens pelos usuários	Perda de certificados; paralisação	4	3	12	Alto	Mitigar	Treinamento; manuais; apoio da TI	Usuário e TI	Uso do PUK; reposição conforme regras	Usuário e TI
9	Cláusulas contratuais insuficientes	Impossibilidade de exigir suporte/garantia	2	4	8	Médio	Mitigar	Detalhar troca, suporte e garantia no contrato	CPL e Jurídico	Aditar contrato	CPL e Jurídico
10	Impugnações e recursos no certame	Atrasos e suspensão do processo	2	4	8	Médio	Evitar	Edital claro; fundamentação jurídica	CPL e Jurídico	Análise célere; ajustes	CPL e Jurídico

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5) | I: Impacto (1 a 5) | NR: Nível de Risco (P x I)

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)		Matriz de Riscos					Escala de Níveis de Risco (P x I)		
Probabilidade	Nível	Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	Classificação	Faixa
Muito Baixa	1	Muito Alta (5)	5	10	15	20	25	Risco Baixo	1 a 4
Baixa	2	Alta (4)	4	8	12	16	20	Risco Médio	5 a 10
Média	3	Média (3)	3	6	9	12	15	Risco Alto	12 a 16
Alta	4	Baixa (2)	2	4	6	8	10	Risco Extremo	20 a 25
Muito Alta	5	Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5		
		↑ Probabilidade							

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 18 de novembro de 2025.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Comissão Permanente de Licitação

COREN-TO

Fiscal de Contrato, ciente:

DÉBORA STTÉFANNE AGUIAR DOS SANTOS

Fiscal de Contrato - Portaria nº 876 de 03 de novembro de 2025

COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA STEFFANE AGUIAR DOS SANTOS - Matr. 000125**, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas , em 18/11/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1270584 e o código CRC 23953253.